

**PORTARIA FUNEDS Nº 139 – 22 DE MARÇO DE 2023**

[Revogado pela Portaria Funeas nº 272/2023](#)

~~Súmula: Nomeia representante para auxiliar na execução das ações de prevenção em segurança Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, revogando a Portaria n.º 327/2022.~~

~~O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual n.º 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual n.º 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto n.º 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;~~

CONSIDERANDO itens 5.2, 5.6 e 5.7 da Norma Regulamentadora NR-5;

**RESOLVE:**

~~Art. 1.º Designar os representantes do empregador para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), da Sede Administrativa da FUNEDS e indicar os empregados eleitos representantes dos trabalhadores, sendo:~~

<b>Representantes do Empregador</b>	
Jefferson Rodrigues da Silva	Presidente
Camila Carolina Estrela	Membro Suplente

<b>Representantes dos Empregados</b>	
Perseu Rosa Filho	Vice Presidente
Jaqueline da Luz Dolenga do Amaral	Membro Suplente

~~Art. 2.º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário, em especial a Portaria FUNEDS n.º 327/2022.~~

CURITIBA-PR, 22 DE MARÇO DE 2023

*(assinado digitalmente)*

**Marcello Augusto Machado**  
Diretor Presidente

*(assinado digitalmente)*

**Eduardo Francisco de Souza Gomes**  
Diretor Administrativo Interino